



PORTARIA Nº 0228/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a LOTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e distribuição de cargas horárias nas escolas Municipais com turmas integrantes do **ENSINO MODULAR RURAL**, para o ano de 2016 e dá outras providências.*

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. **JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 69 da Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Melgaço, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Portaria nº 0145/2016, de 11 de fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental GETÚLIO VARGAS, JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental O MUNDO DA CRIANÇA e o Centro de Referência em Educação Infantil MARIA CREUZA DOS SANTOS, estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

CONSIDERANDO as informações levantadas pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina nas Escolas Municipais do meio rural para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que depois de adotados os critérios de prioridades para a lotação e distribuição de cargas horárias nas Escolas do meio urbano, alguns Professores que foram convocados, optaram em permanecer no meio rural;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação feita pela equipe técnica da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º FICA LOTADO, o Professor abaixo relacionado, para desempenhar suas respectivas atividades nas Escolas Municipais com turmas integrantes do **ENSINO MODULAR RURAL**, EMFE SÃO MIGUEL, Rio Tajapurú, EMFE FÉ EM DEUS, Rio Janguí, EMFE NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO, Rio Pracupijó, EMFE PORTO ALEGRE, Rio Curupaú



e EMFE FRANCISCO CHAGAS, Rio Lago do Camuim de acordo com a carga horária atribuída para o ano de 2016:

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	CARGA HORÁRIA
01	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	00000002098	P.L.P. EM HISTÓRIA	40 H/S

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 29 de Fevereiro de 2016


JOSE OSVALDO COSTA VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Fevereiro de 2016


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2013